Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO 1222002/2020

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO,** que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n° 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, alagoano, portador do RG n° 767035-SSP/AL e do CPF n° 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho, s/n-Cruzeiro nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES** brasileiro(a), alagoano(a), **Auxiliar de Serviços Educacionais** portador(a) do RG nº. 3565071-0-SEDS/AL, e do CPF nº. 113.623.444-60 residente e domiciliado(a) na Rua José Messias Barros, nº 46, Centro - no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos.

Fica prorrogado por um período determinado com início em 31 de dezembro de 2020 até o termino da **licença maternidade no ano 2021** de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de fevereiro do ano de 2020.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Lucilene Maria da Conceição Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Vanessa Figueroa da Silva

2. Rita de Cassia Rodrigues da Silva